



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 461/2018
São Luís, abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP nº 1193/2017, que constitui Comissão para apurar os fatos narrados no PA nº 5542/2017, bem como o teor do Despacho (doc. 093), presente no mesmo Protocolo Administrativo,

R E S O L V E

Conceder à Comissão de Apuração dos fatos narrados no PA nº 5542/2017, constituída por meio da Portaria GP nº 1193/2017, de 06/12/2017, prorrogação pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 07/05/2018, para a conclusão de seus trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpf